
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 015/08/2024

SÚMULA: “*Dispõe sobre a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, do dia 20 de novembro de 2024.*”

O Presidente da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, o Sr. JOSÉ ANTONIO ZANUTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Informar os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras e demais interessados, que no dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), não haverá expediente, nem sessão ordinária na Câmara Municipal, em virtude das comemorações alusivas referente ao feriado do Dia Nacional da Consciência Negra (20/11), ficando a referida sessão ordinária antecipada para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), às 20h00min.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, em 14 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:44DDAC99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2024. Edição 3155
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>